



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CARTÓRIOS ELEITORAIS DA REGIÃO NORTE, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/ES, E A EMPRESA LINCE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 485.125 – SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 674.280.887-04.
CONTRATADA	LINCE-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. , inscrita no CNPJ sob o número 10.565.981/0001-78, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, nº752, Ipiranga, São José/SC, CEP 88111-510, telefones: (48) 3733-3101, endereço eletrônico:licitações@linceseg.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Procurador, Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.975.588 SSP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 028.383.199-57.

Resolvem alterar o contrato firmado em 11 de outubro de 2019, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a **REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**, referente aos seguintes itens da planilha de custos e formação de preços, alterando a Cláusula Quinta:

a) com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 e efeitos financeiros a partir de 1º/01/2020:

- a.1) Salário Normativo: reajuste no percentual de 3,37%, passando de R\$ 1.105,60 para R\$ 1.142,86;
- a.2) Ticket Alimentação/Refeição: valor diário do ticket de R\$ 15,14 e, para jornada inferior a 6 horas, o valor diário do ticket de R\$ 7,57, sendo o custeio pelo empregado de 3,5% do valor;
- a.3) Seguro de Vida: permanece o valor de R\$ 5,00;
- a.4) Adicional de Insalubridade: incidirá sobre o valor de R\$ 602,27 ($R\$ 1.060,00 / 220 \times 125 = R\$ 602,27$);
- a.5) IDESBRE: permanece o valor de R\$ 3,00;

b) Uniforme, Material de Limpeza/Consumo e Equipamentos e vale transporte: reajuste a partir de 1º/01/2020 com a aplicação do percentual de 0,68089%, referente à variação do índice IPCA/IBGE para o período de ago/2019 a nov/2019, conforme Parágrafo Sexto da Cláusula Sétima do Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor mensal do presente contrato, a partir de 1º/01/2020, será de **R\$ 38.835,36** (trinta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo que R\$ 34.678,80 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) serão pagos mensalmente à Contratada mediante depósito bancário e R\$ 4.156,56 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) serão glosados, deixando de compor o valor do pagamento mensal, e depositados exclusivamente em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - aberta em nome da Contratada em banco público oficial, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do TRE/ES, sendo devidamente remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, sempre escolhido o de maior rentabilidade:

CATEGORIA	BRUTO	PROVISÃO	LÍQUIDO
ASG 20%	R\$ 18.405,28	R\$ 1.927,44	R\$ 16.477,84
ASG 40%	R\$ 20.430,08	R\$ 2.229,12	R\$ 18.200,96
TOTAL	R\$ 38.835,36	R\$ 4.156,56	R\$ 34.678,80

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 463.889,23** (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
16 a 31/out/2019	R\$ 37.986,80 / 31 x 16 dias	R\$ 19.606,09
nov a dez/2019	R\$ 37.986,80 x 02 meses	R\$ 75.973,60
TOTAL 2019		R\$ 95.579,69
jan a set/2020	R\$ 38.835,36 x 09 meses	R\$ 349.518,24
01 a 15/out/2020	R\$ 38.835,36 / 31 x 15 dias	R\$ 18.791,30
TOTAL 2020		R\$ 368.309,54
TOTAL GERAL		R\$ 463.889,23

II - a COMPLEMENTAÇÃO da Garantia Contratual, em razão da alteração do valor total estimado do contrato, alterando a Cláusula Segunda:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada prestará garantia no valor de R\$ 23.194,46 (vinte e três mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do novo valor anual deste Contrato de R\$ 463.889,23 com validade de 15 (quinze) meses, contados a partir de 16/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na Resolução TSE nº 23.234, de 15/04/2010, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017 e na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo.

ADENDO I

Planilha de Custos e Formação de Preços			
Processo:	10.241/2019		Licitação: 34/2019
DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:	LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.		
CNPJ.....:	10.565.981/0001-78		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	1 Lucro Real		
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	05/08/2019	
B	Município/UF	Vitória	
C	Convenção Coletiva Adotada	SINDILIMPE X SEACES	
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	ES000142/2019	
E	Nº de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar	
Servente	Posto	8	
Total Geral		8	
MÃO-DE-OBRA			

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 649,35
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 649,35
B	Adicional de Insalubridade	Base de Cálculo (Convenção)	R\$ 602,27
		Percentual (%)	20%
			R\$ 120,45
Total da Remuneração			R\$ 769,80

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44	R\$ 127,36
		Valor da Passagem	R\$ 3,78	
		Valor Total Bruto	R\$ 166,32	
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 649,35	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			6,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 38,96	
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 7,57	R\$ 160,71
		Dias Trabalhados/Mês	22	
		Valor Total Bruto	R\$ 166,54	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			3,50%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 5,83	
C	Seguro de Vida (Cláusula Décima Sétima da CCT)			R\$ 5,00
D	Benefício Social e Amparo à Família - IDESBRE			R\$ 3,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários				R\$ 296,07

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 25,21
B	Material de Limpeza/Consumo e Equipamentos	R\$ 259,90
Total dos Insumos Diversos		R\$ 285,11

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1:		Encargos Previdenciários e FGTS	
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 153,96
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 11,55
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 7,70
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,54
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 19,25
F	FGTS	8,00%	R\$ 61,58
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 4,62
H	Seguro Acidente de Trabalho (Incluir RAT)	1,50%	R\$ 11,55
Total		35,30%	R\$ 271,75
Nota (1):	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.		
Nota (2):	Percentuais incidentes sobre a remuneração.		
Submódulo 4.2:		13° (décimo terceiro) Salário	
4.2	13° (décimo terceiro) Salário	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 64,12
B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 21,40
Subtotal		11,11%	R\$ 85,52
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13° salário e Terço Constitucional de Férias	3,92%	R\$ 30,18
Total		15,03%	R\$ 115,70
Submódulo 4.3:		Afastamento Maternidade	
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,74%	R\$ 5,70
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,26%	R\$ 2,00
Total		1,00%	R\$ 7,70
Submódulo 4.4:		Provisão para Rescisão	
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 3,23
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,23
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	4,30%	R\$ 33,10
D	Aviso Prévio Trabalhado (*)	0,04%	R\$ 0,31
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulos 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,08
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 5,39
Total		5,50%	R\$ 42,34
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU.			
Submódulo 4.5:		Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor (R\$)

A	Férias	8,33%	R\$ 64,12
B	Ausência por Doença	4,17%	R\$ 32,10
C	Licença Paternidade	0,42%	R\$ 3,23
D	Ausências Legais	2,22%	R\$ 17,09
E	Ausência por Acidente de Trabalho	1,05%	R\$ 8,08
Subtotal		16,19%	R\$ 124,62
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	5,72%	R\$ 44,03
Total		21,91%	R\$ 168,65

Quadro Resumo - Módulo 4:		Encargos Sociais e Trabalhistas	
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 271,75
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	15,03%	R\$ 115,70
4.3	Afastamento Maternidade	1,00%	R\$ 7,70
4.4	Custo de Rescisão	5,50%	R\$ 42,34
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente	21,91%	R\$ 168,65
Total		78,74%	R\$ 606,14

MÓDULO 5:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)			R\$ 1.957,12
	Custos Indiretos		2,00%	R\$ 39,14
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)			R\$ 1.996,26
	Lucro		1,05%	R\$ 20,96
C	Valor Total antes dos Tributos			R\$ 2.017,22
D	Tributos			
	B.1 - Tributos Federais (Especificar)	COFINS	6,01%	R\$ 138,27
		PIS	1,31%	R\$ 30,14
	B.2 - Tributos Estaduais (Especificar)			
	B.3 - Tributos Municipais (Especificar)	ISS	5,00%	R\$ 115,03
Total dos Tributos		12,32%	R\$ 283,44	
Total		15,37%	R\$ 343,54	

Nota (1):	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota (2):	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 769,80
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 296,07
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, Equipamentos e Outros)		R\$ 285,11
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 606,14
Subtotal (A+B+C+D)			R\$ 1.957,12
E	Módulo 5	Custos Indiretos	R\$ 39,14
		Lucro	R\$ 20,96
		Tributos	R\$ 283,44

	Total	R\$ 343,54
Valor Total por Empregado		R\$ 2.300,66
Valor Total a Contratar		R\$ 18.405,28
MÓDULO 6: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS		
PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO		
MÓDULO	ITEM	% Valor (R\$)
4.2 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33% R\$ 64,12
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	2,94% R\$ 22,63
Subtotal (4.2 A + 4.1)		11,27% R\$ 86,75
4.5 A	Férias	8,33% R\$ 64,12
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias	2,94% R\$ 22,63
Subtotal (4.5 A + 4.1)		11,27% R\$ 86,75
4.2 B	Terço Constitucional de Férias	2,78% R\$ 21,40
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98% R\$ 7,54
Subtotal (4.2 B + 4.1)		3,76% R\$ 28,94
4.4 C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	4,30% R\$ 33,10
4.4 F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70% R\$ 5,39
Subtotal (4.4 C + 4.4 F)		5,00% R\$ 38,49
Retenção por Posto		31,30% R\$ 240,93
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA		R\$ 1.927,44

Planilha de Custos e Formação de Preços				
Processo:	10.241/2019		Licitação:	34/2019
DADOS DO PROPONENTE				
Razão Social.....:		LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.		
CNPJ.....:		10.565.981/0001-78		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples				1 Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO				
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)			14/08/2019
B	Município/UF			Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada			SINDILIMPE X SEACES
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos			ES000142/2019
E	Nº de meses de execução contratual			12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar	
Servente		Posto	8	
Total Geral		8		
MÃO-DE-OBRA				

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 649,35
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

MÓDULO 1:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 649,35
B	Adicional de Insalubridade	Base de Cálculo (Convenção) R\$ 602,27 Percentual (%) 40% R\$ 240,91
Total da Remuneração		R\$ 890,26

MÓDULO 2:

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês 44 Valor da Passagem R\$ 3,78 Valor Total Bruto R\$ 166,32 Base Cálculo para Desconto R\$ 649,35 Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto 6,00% Desconto do Empregado -R\$ 38,96 R\$ 127,36
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia R\$ 7,57 Dias Trabalhados/Mês 22 Valor Total Bruto R\$ 166,54 Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto 3,50% Desconto do Empregado -R\$ 5,83 R\$ 160,71
C	Seguro de Vida (Cláusula Décima Sétima da CCT)	R\$ 5,00
D	Benefício Social e Amparo à Família - IDESBRE	R\$ 3,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários		R\$ 296,07

MÓDULO 3:

INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 25,21
B	Material de Limpeza/Consumo e Equipamentos	R\$ 259,90
Total dos Insumos Diversos		R\$ 285,11

MÓDULO 4:

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1:		Encargos Previdenciários e FGTS	
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 178,05
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 13,35
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 8,90
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,78
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 22,26
F	FGTS	8,00%	R\$ 71,22
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 5,34
H	Seguro Acidente de Trabalho (Incluir RAT)	1,50%	R\$ 13,35
Total		35,30%	R\$ 314,25
Nota (1):	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.		
Nota (2):	Percentuais incidentes sobre a remuneração.		
Submódulo 4.2:		13° (décimo terceiro) Salário	
4.2	13° (décimo terceiro) Salário	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 74,16
B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 24,75
Subtotal		11,11%	R\$ 98,91
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13° salário e Terço Constitucional de Férias	3,92%	R\$ 34,90
Total		15,03%	R\$ 133,81
Submódulo 4.3:		Afastamento Maternidade	
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,74%	R\$ 6,59
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,26%	R\$ 2,31
Total		1,00%	R\$ 8,90
Submódulo 4.4:		Provisão para Rescisão	
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 3,74
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,27
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	4,30%	R\$ 38,28
D	Aviso Prévio Trabalhado (*)	0,04%	R\$ 0,36
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulos 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,09
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 6,23
Total		5,50%	R\$ 48,97
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU.			
Submódulo 4.5:		Custo de Reposição do Profissional Ausente	

4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 74,16
B	Ausência por Doença	4,17%	R\$ 37,12
C	Licença Paternidade	0,42%	R\$ 3,74
D	Ausências Legais	2,22%	R\$ 19,76
E	Ausência por Acidente de Trabalho	1,05%	R\$ 9,35
Subtotal		16,19%	R\$ 144,13
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	5,72%	R\$ 50,92
Total		21,91%	R\$ 195,05

Quadro Resumo - Módulo 4:		Encargos Sociais e Trabalhistas	
---------------------------	--	---------------------------------	--

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 314,25
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	15,03%	R\$ 133,81
4.3	Afastamento Maternidade	1,00%	R\$ 8,90
4.4	Custo de Rescisão	5,50%	R\$ 48,97
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente	21,91%	R\$ 195,05
Total		78,74%	R\$ 700,98

MÓDULO 5:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
-----------	--	------------------------------------	--

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)			R\$ 2.172,42
	Custos Indiretos		2,00%	R\$ 43,45
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)			R\$ 2.215,87
	Lucro		1,05%	R\$ 23,27
C	Valor Total antes dos Tributos			R\$ 2.239,14
D	Tributos			
	B.1 - Tributos Federais (Especificar)	COFINS	6,01%	R\$ 153,48
		PIS	1,31%	R\$ 33,45
	B.2 - Tributos Estaduais (Especificar)			
	B.3 - Tributos Municipais (Especificar)	ISS	5,00%	R\$ 127,69
Total dos Tributos		12,32%	R\$ 314,62	
Total			15,37%	R\$ 381,34

Nota (1):	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota (2):	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 890,26
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 296,07
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, Equipamentos e Outros)		R\$ 285,11
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 700,98
Subtotal (A+B+C+D)			R\$ 2.172,42
E	Módulo 5	Custos Indiretos	R\$ 43,45
		Lucro	R\$ 23,27
		Tributos	R\$ 314,62
		Total	R\$ 381,34

Valor Total por Empregado			R\$ 2.553,76
Valor Total a Contratar			R\$ 20.430,08
MÓDULO 6: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS			
PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
4.2 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 74,16
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 26,17
Subtotal (4.2 A + 4.1)		11,27%	R\$ 100,33
4.5 A	Férias	8,33%	R\$ 74,16
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias	2,94%	R\$ 26,17
Subtotal (4.5 A + 4.1)		11,27%	R\$ 100,33
4.2 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 24,75
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 8,72
Subtotal (4.2 B + 4.1)		3,76%	R\$ 33,47
4.4 C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	4,30%	R\$ 38,28
4.4 F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 6,23
Subtotal (4.4 C + 4.4 F)		5,00%	R\$ 44,51
Retenção por Posto		31,30%	R\$ 278,64
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 2.229,12



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 20/02/2020, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Usuário Externo**, em 11/03/2020, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0336565** e o código CRC **F9924AC0**.